



|        |
|--------|
| Folhas |
| 1      |

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA -----  
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E SETE DE -----  
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE -----  
ATA NÚMERO OITENTA -----**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; António Correia do Vale, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal em regime e acumulação de funções, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CÂMARA MUNICIPAL. -----**

Na sequência dos pedidos de substituição do Sr. Vereador Lino Horácio Rocha, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos familiares, com registo de entrada n.º 4558/2020, do Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º 4534/2020, da Sra. Ana Filipa Lobo Faria, por motivos profissionais, com registo de entrada n.º 4529/2020 e da Sra. Bina da Conceição Pereira Garçês, por motivos de licença de maternidade, com registo de entrada n.º 4544/2020, procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade dos eleitos à Câmara Municipal que compareceram para os substituir na presente reunião, o Sr. Juan Manuel Rodrigues dos Ramos e o Sr. António Correia do Vale. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. FESTAS DA PONTA DO SOL. -----**



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata, iniciou o período antes da ordem do dia pedindo esclarecimentos sobre as Festas da Ponta do Sol, referindo não ter qualquer conhecimento sobre os eventos que decorrerão no âmbito das comemorações do dia do concelho. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou que foi desenhado um programa de comemorações com um conjunto de concertos descentralizados, em vários pontos do Concelho, com artistas locais. Referiu, também, que os concertos são ao ar livre e em espaços onde é possível controlar o número de pessoas e garantir o respetivo distanciamento social. A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou ainda que a Câmara Municipal contou com a colaboração das paróquias, tendo estas cedido o espaço do adro das respetivas igrejas para os eventos e que para além dos concertos há ainda a decorrer o Ciclo de Verão dedicado ao cinema italiano, até 11 de setembro, realizando-se ainda outras atividades culturais e desportivas, como a regata de canoas tradicionais da Madeira e a prova de atletismo. A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal salientou que a realização deste conjunto de eventos é uma forma de assinalar os 519 anos do município e de trazer visitantes à Ponta do Sol, ajudando a economia local. -----

O Sr. Vereador Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, eleito pelo Partido Social Democrata, aproveitou o momento para questionar sobre a Sessão Solene, ao que a Sra. Presidente da Câmara Municipal respondeu que, ainda hoje, pelas 16 horas, terá uma reunião com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para ultimar os pormenores da mesma. -----

O Sr. Vice-Presidente também participou no período antes da ordem do dia para dar a conhecer a programação dos concertos que irão decorrer entre 29 de agosto e 26 de setembro: 29 de agosto com a Banda Fixe no Adro da Igreja do Monte, pelas 19h30; 5 de setembro o cantor João Vinagre no Adro da Igreja do Carvalhal, pelas 19h00; 12 de setembro com Elisa Silva no jardim da Loja do Município, pelas 21h30; 19 de setembro com Gonçalo Caboz no Solar dos Esmeraldos, pelas 21h30 e 26 de setembro com a Dixie Band no Adro da Igreja da Madalena do Mar, pelas 21h30. -----

O Sr. Vice-Presidente aproveitou, ainda, o momento para relembrar e convidar, novamente, os presentes a assistirem aos filmes que serão exibidos no jardim da Loja do



|        |
|--------|
| Folhas |
| 3      |

*ef*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

Município, até o dia 11 de setembro, no âmbito do Ciclo de Verão dedicado ao cinema italiano. -----

**2. CAIXA DE MULTIBANCO NA LOMBADA, PONTA DO SOL.** -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, também participou no período antes da ordem do dia e aproveitou para lembrar e questionar sobre a recomendação que já tivera feito sobre a Câmara Municipal tomar a iniciativa de contactar instituições bancárias sobre a possibilidade de colocar uma caixa multibanco na Lombada, Ponta do Sol e se já houve alguma reunião com as mesmas. ----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou que já tinha efetuado alguns contactos e aproveitou também para informar da intenção do Banco Santander Totta de retirar as caixas multibanco situadas na Madalena do Mar e Lugar de Baixo, com a justificação de não haver movimentos bancários suficientes que justifiquem a continuação das mesmas naqueles sítios. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena questionou sobre quais as condições exigidas pelas entidades bancárias para a manutenção das respetivas caixas multibanco.

Ao Sr.<sup>a</sup> Presidente respondeu que uma instituição bancária tinha sugerido um apoio por parte da Câmara Municipal, aguardando-se a apresentação de proposta para o efeito. ----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena referiu, ainda, que tendo em conta a situação que estamos a viver, devido à pandemia provocada pela Covid-19, ter menos caixas multibanco disponíveis, representa um maior número de pessoas a utilizar as caixas multibanco existentes, havendo uma maior probabilidade de contágio. -----

**3. DEVOLUÇÃO DOS 5% DA RECEITA DE IRS AOS MUNICÍPIES.** -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena, eleita pelo CDS – Partido Popular, aproveitou, ainda, para congratular o executivo camarário sobre o facto de a autarquia devolver os 5% da receita de IRS aos seus municípios e lembrou, também, que esta fora uma proposta que havia sido feita pelo CDS - Partido Popular. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que esta tinha sido uma proposta partilhada/sugerida por todos. -----

**4. SANITÁRIOS NA CAPELA DO JANGÃO.** -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena fez referência à notícia sobre a construção da instalação sanitária na Capela do Jangão, manifestando-se igualmente satisfeita com os trabalhos de reparação nas casas de banho públicas do Monte e Lombada e questionou se serão também construídas casas de banho públicas no Livramento e no Lombo de São João. -----

A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal respondeu que, até ao momento, não houve nenhum pedido nesse sentido, mas que a proposta é totalmente exequível. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena lembrou que quando há festas nas referidas capelas, há a necessidade de se alugar casas de banho portáteis, logo é notório que existe ali uma carência de instalações sanitárias públicas. -----

O Sr. Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata, também participou neste assunto e questionou se a instalação sanitária na Capela do Jangão é subterrânea, ao que a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente, dizendo ter a ver com o enquadramento arquitetónico. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 79, REALIZADA A 13 DE AGOSTO DE 2020. -----

1.1. Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de agosto de 2020, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posto à votação, a ata de reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

O Sr. Vereador Juan Manuel Rodrigues dos Ramos, eleito pelo Partido Social Democrata, não fez parte da votação uma vez que não esteve presente na reunião em questão. -----

#### 2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

2.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 4111/2020, processo no IDOK 2204/2020, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º



|        |
|--------|
| Folhas |
| 5      |

*[Handwritten signature]*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com residência [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto da favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, de acordo com o parecer técnico e termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador de projeto. -----

**2.2.** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da alteração do projeto para a construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 2403/2020, processo no IDOK 769/2019, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com sede [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto da favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, de acordo com os parecer técnico e termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador de projeto. -----

**3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPATIVOS LICENCIAMENTOS. -----**

**3.1.** Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 4314/2020, processo IDOK 687/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]  
[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com residência [REDACTED]  
[REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar na  
[REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

**3.2.** Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da legalização do alpendre e construção de piscina, com registo de entrada n.º 4246/2020, processo IDOK 345/2019, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com residência [REDACTED]  
[REDACTED] Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho do Funchal e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

**3.3.** Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da legalização de ampliação/alteração de moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 4002/2020, processo IDOK 981/2020, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com residência [REDACTED] Freguesia do Caniço, Concelho de Santa



|        |
|--------|
| Folhas |
| 7      |

Ch

f

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

Cruz e cuja operação urbanística terá lugar [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

**4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE. -----**

**4.1.** Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, com registo de entrada n.º 4168/2020, processo no IDOK 2280/2020, cujo requerente é [REDACTED]

[REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] residente na [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, referente ao prédio misto localizado [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, com área total de 2300m2, inscrito nas matrizes prediais, a parte urbana sob o artigo 921 e a parte rústica sob o artigo 17752 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob o n.º 3011/20071113. -----

Posto à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e uma abstenção do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena justificou o seu sentido de voto dizendo que o parecer legal da Câmara Municipal é apenas exigido a prédios rústicos. Sendo que o prédio em questão se trata de um prédio misto, não carecendo de parecer favorável da Câmara Municipal. -----

**5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR. -----**

**5.1.** Foi presente uma proposta de deliberação referente ao processo de licenciamento de obras particulares n.º Legal 14/2016, em que é requerente [REDACTED]



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

██████████ e de Procuradora de ██████████

██████████ tendo sido emitida a informação n.º MT/PR/67/2020, pela Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, datada de 25 de agosto de 2020, propondo-se que seja indeferido o pedido de licenciamento/legalização formulado pela requerente, sob pena de nulidade, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 24.º e da alínea a) do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (“RJUE”). -----

Posto à votação, foi deliberado, por maioria, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a proposta de deliberação n.º DD/41/2020, datada de 25 de agosto de 2020. -----

**6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO, EXISTENTE DO PROCEDIMENTO AVISO (EXTRATO) N.º 13297/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019. -----**

**6.1.** Foi presente a proposta de deliberação n.º 20/2020/PR, datada de 18 de agosto de 2020, para o preenchimento de nove postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional com recurso a reserva de recrutamento do procedimento concursal publicado no aviso n.º 13297/2019, de 22 de agosto de 2019. -----

A Sra. Presidente referiu que no ano passado a Câmara Municipal abriu doze vagas para o recrutamento de assistentes operacionais, nomeadamente seis cantoneiros, dois coveiros, um pedreiro, um pintor, um jardineiro e um auxiliar de serviços gerais. Sendo que uma das vagas para coveiro ficou por preencher. -----

A Sra. Presidente informou ainda que este ano devido a aposentações de trabalhadores surgiram novas vagas em diversas áreas, como na limpeza urbana e entre outras. -----

O Sr. Vereador António Correia do Vale, eleito pelo Partido Social Democrata, questionou se este novo recrutamento implicará a alteração do mapa de pessoal, ao que a Sra. Presidente da Câmara Municipal respondeu que não alterará o mapa de pessoal porque tratam-se de vagas que surgiram devido à saída/aposentação de funcionários. -----



|        |
|--------|
| Folhas |
| 9      |

*Ch*

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

*f*

O Sr. Vice-Presidente também participou neste ponto da ordem do dia dizendo que gostaria de sublinhar o esforço deste executivo camarário em compor os quadros da Câmara Municipal, nomeadamente na área de assistentes operacionais, referindo, ainda, que esta era uma falha que vinha já de mandatos anteriores e que o atual executivo teve a preocupação em colmatar esta necessidade. -----

O Sr. Vereador António Correia do Vale respondeu que a Câmara Municipal deve olhar para o presente e para o futuro, em vez de andar “agarrado” ao passado. -----

A Sra. Presidente aproveitou também a ocasião para referir que há sempre um ponto de partida e que o passado existe para estabelecer uma comparação do antes e depois, permitindo melhorias e que não devemos sentir constrangimentos em falar do passado. ---

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o recrutamento de nove trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento, existente do procedimento aviso (extrato) n.º 13297/2019, de 22 de agosto de 2019. -----

**7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS.** -----

7.1. Foi presente um pedido de aplicação da média relativa aos resíduos sólidos, por motivo de derrame, cujo requerente é [REDACTED] contribuinte fiscal [REDACTED] com registo de entrada n.º 3978/2020, a 27 de julho de 2020, relativamente ao contador n.º 4960. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a aplicação da média dos resíduos sólidos, conforme solicitado. -----

**8. DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS – GESTÃO ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

8.1. Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 171, relativo ao dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €3.995.877,84 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e



|        |
|--------|
| Folhas |
| 10     |

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

sete euros e oitenta e quatro cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €62.669,19 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove euros e dezanove cêntimos) e em Caixa €1.570,74 (mil e quinhentos e setenta euros e setenta e quatro cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**9. APROVAÇÃO EM MINUTA.** -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, depois de lida em voz alta. -----